

Regulamento Liga Vitória e Nivel

Ao contratar o seu seguro residencial em nivel.ligavitoria.com.br/seguro-residencial/ ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** contratarem seguro pela Liga Vitória em nivel.ligavitoria.com.br/seguro-residencial/ ou que inicie a sua cotação no *Hotsite* e conclua a contratação com a nossa equipe comercial. **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivel, disponível em nivel.ligavitoria.com.br/seguro-residencial/.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) **Acúmulo Padrão:**
 - a. **Seguro Residencial:** 3 (três) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Liga Vitória qualquer tempo; Ex: Se o seguro custou R\$500,00, o participante receberá 1500 pontos.
 - (ii) **Acúmulo Especial:** Paridade acima do acúmulo padrão em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
- 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU pelo Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
- 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivel, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao Clube Nivel antes de contratar o seguro em nivel.ligavitoria.com.br/seguro-residencial/ e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivel.
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Liga Vitória.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Liga Vitória e esta comunicará a Nivel para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivel do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivel serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do pagamento da parcela do seguro adquirido em nivel.ligavitoria.com.br/seguro-residencial/, desde que o número do CPF informado seja válido. Para seguros contratados de forma parcelada ou com cobrança recorrente, a pontuação será dividida conforme o parcelamento escolhido pelo segurado. Exemplo: Para seguros parcelados em 6 vezes, os pontos serão distribuídos de maneira linear ao consorciado em 6 parcelas; Para seguros parcelados em 12 vezes, os pontos serão distribuídos de maneira linear ao consorciado em 12 parcelas.

7. **ATENÇÃO:** O que não acumula Pontos: Não acumulam Pontos Nivelos (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Nivelos para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelos; (v) clientes que estejam renovando o seguro de apólices da Liga Vitória; (vi) clientes que tenham cancelado a sua apólice na Liga Vitória do produto/objeto deste regulamento nos últimos 90 (noventa) dias e (vii) **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELOS.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Nivelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Liga Vitória**. A Nivelos não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela Liga Vitória e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.